Copiou. Doc 10

Illm.o e Exm.o Snr. Presidente da Provincia.

Tabaroio José Batista, Cidadão Brasileiro, ha-
vendo comprado, como mostra pelo documento
junto em hasta publica na praça do Commercio
desta Cidade, e com assistencia do Consul de
S. M. Britannica, o Brigue Inglez Craqueado,
que fôra condemnado, segundo as sentenças,
e certificados adiante juntos, por incapaz
de navegar, e caja venda fora annunciada
ora e aprazada pelo Corretor Guilherme Eva-
nes, Auctor do concerto, carregação, e mobi-
lia do dito Barco Brasileiro, como
mesmo do Catharina ao presente do Londres,
consignado á Bankert Pardinas & C.a, procu-
rou o meu dito Cidadão Jose Batista, desta ci-
dade, persuadindo-o de que tinha feito com-
pra feita justa, entre bons Lugares, e com assis-
tencia e approvação do Consul de S. M. Bri-
tannica garantindo o seu Direito de propric-
dade sobre o dito navio. Huma tal pro-
cedimento á pouco tinha recebido do Procu-
rador de Londres, lhe fôz saber que se
ferido navio, e seos fretes se achão hypoth-
tados pelo Administrador Inglez, á segu
[illegible] procuração, [illegible] aparelho

Carga, e partes haver dado á risco, por meio
de hum Cambio marittimo a quantia
de mil trezentas e tantas £ Sterlinas.

Esta circumstancia que o Supp.te ig-
norava, e da qual só podia ter ciencia
o respectivo Consul, por que assistava
de posse de todos os papeis do dito navio,
não foi patente no acto da venda, nem
della se fez anteriormente menção de
qual que forma ou sua posse, para que
o Supplicante pudesse de entregar por
occasião do Correio Smithsend Evans ao Ca-
pitão Vendedor James Douglas a quan-
tia de Rs 4:550$000 preço d'assumpta-
ção. Nestes termos unicamente que se a produc-
to referido único valor a que tem direito
os credores do dito navio não foi
entregue pelo dito Capitão a seu legitimo
dono, e cabe pois ao Juizo da Saude Publica
disposição do Consul de S. M. Britannica
que authorisando a venda do navio em
questão Despois Das Vistorias á que mandou
proceder, não duvida consentir que
seu proprietario ficasse em mão do Capi-
tão, quanto [illegible]

a garantia de direitos. Neste estado não tem
do o Supp.e faltado da sua parte á manuten-
ção das circunstancias e formalidades
que pelas Leis do Imperio, e pelo Direito
internacional garantem a prosperidade do na-
cional que passa a ter a bandeira Brasi-
leira, as quaes a não podem arrear sem
que faleça o Consentimento dos respecti-
vos Consules, a quem por Direito compe-
te velar, e fiscalizar os interesses dos seus
nacionais, e mais interessados, acuzou, vem
implorar o P.e A.e Sup.e se digne requisi-
tar ao Ministro Brasileiro em Londres
haja de providenciar como lhe parecer
ção o Supp.e na Reclamação do navio Ca-
thorina de sua propriedade, da qual se viu
injustamente privado por culpa de S.
E. R. e M.e Tiburcio José Batista —

Conforme

O Secretario, Luiz Maria Alves Pereira Maria Sanctt

ANNO—VI. (Typ. de E. Jorge Estrella) TERÇA FEIRA—10 DE JULHO—1849. (Rua das Grades de Ferro n.º 80.) N.º—149.

O MERCANTIL.

ADVERTENCIA.

O *MERCANTIL*, propriedade de Evaristo Jorge Estrella, publica-se todos os dias uteis, pelo preço de 4$000 rs. por trimestre pagos *adiantados*.

Os annuncios serão *gratis* para os assignantes, e repettidos, quando não fôrem tão extensos que precise haver alguma compensação. Correspondencias e outros quaesquer artigos terão um preço proporcional.

ULTIMAS DATAS.

EXTERIOR.		INTERIOR.	
Lisboa.....	30 de Maio	Rio de Janr°.	23 de Junho
Porto.....	28 »	Rio Grande.	13 »
Hamburgo.	5 »	Pernambuco	21 »
Liverpool..	14 »	Maranhão..	6 »
Londres...	15 »	Pará.....	2 »
Havre.....	10 »		

CAMBIOS. (*Em 6 de Julho*)

Londres.	25 1/4 firme.
Paris	nom.
Hamburgo	»
Lisboa e Porto	115 p. c.

METAES.

Onças Hespanholas. . .	31$600 á 31$800.
» Mexicanas. . . .	31$400 á 31$500.
Peças de 6$400. . . .	17$400 á 17$600.
» novas.	16$500 á 17$000.
Moedas de 4$000 . . .	9$400 á 9$600.
Patacões Brasileiros . .	2$000
» Hespanhoes . .	2$000
» Mexicanos. . .	2$000

FRETES.

Canal	35 á 40 sch.
Londres	35 »
Liverpool	35 »
Trieste.	35 »
Portugal	200 rs. por arroba.
Rio da Prata	5 á 6 pezos por pipo de cxaça.

BANCO COMMERCIAL.

Directores da semana.

Os Srs. Luiz Antonio Vianna.
Joao Alves Pitombo.
Joaquim José Rodrigues.

DIAS DA SEMANA.

JULHO.

9 Seg. s. Cyrillo B. M. s. Anathalia V. M.
10 Terç. s. Januarios e seus Comp. Mm.
11 Quart. s. Sibino s. Sidronia M.
12 ℂ Quint. s. Joao Gualberto Ab· *Q. Ming.*
13 Sext. s. Anacleto P. M s Joel e Esderas profet.
14 Sab. s. Boaventura B. Cardeal.
15 Dom. O Anjo Custodio do Imperio.

AUDIENCIAS.

Segundas—Juizo de orfãos, e 2.ª vara do civel.
Terças—Relação civel, e ecclesiastica, juizo dos feitos, 1.ª vara crime, e municipal da 3.ª
Quartas—1.ª vara civel, e vigararia geral á tarde.
Sextas—Relação ecclesiastica, juizo dos orfãos, e 2.ª vara do civel.
Sabbados—Relação civel, juizo dos feitos, 1ª. vara civel, e vigararia geral á tarde.

PARTE OFFICIAL.

PRESIDENCIA DA BAHIA.

Expediente do dia 6 de julho de 1849.

Em solução ao officio de V. Ex. com data de 14 de junho ultimo fazendo ver a necessidade de reduzir a um esquadrão o corpo de cavallaria da G. N. d'este municipio, aproveitando-se dos officiaes e guardas existentes, aquelles que algum prestimo se lhe conhecer, se me offerece dizer a V. Ex. em resposta, que concordo com a sua opinião emittida a similhante respeito, devendo por tanto remetter-me o plano da reorganisação d'essa força, afim de serem expedidas as convenientes ordens. Deos guarde, etc.—*F. G. Martins.*—Sr. commandante superior d'este municipio.

—Com a inclusa copia do aviso do ministerio da marinha de 25 de maio ultimo, envio a V. S. igualmente por copia a tabella das quantias designadas para as despezas da marinha n'esta provincia no exercicio de 1849 a 1850 em conformidade da lei n.º 514 de 28 de outubro do anno p. na importancia total de 330,370$ ficando por esta forma satisfeita a requisição de V. S. contida em officio de hontem assim respondido. Deos guarde, etc.—*F. G. Martins.*—Sr. inspector da thesouraria da fazenda.

—Dando resposta aos 2 officios que Vm. me dirigio em 30 de junho ultimo, fazendo ver em um d'elles a justiça que assiste á companhia dramatica contractada, em ser gratificada pelo trabalho de que foi sobrecarregada no dito mez, com a chegada do artista João Caetano dos Santos, e no outro, procurando saber se deve fazer novo contracto com os artistas dramaticos, em razão de estar a findar-se o com que ora servem, ou se espassar este, por mais algum tempo até conhecer-se qual a cifra que a assembléa consigna para similhante fim; cumpre-me dizer-lhe quanto a materia do 1.º officio que convenho na gratificação por Vm. lembrada, visto dizer que ella pode sahir das recitas do mez, sem ser preciso de soccorro do cofre provincial, e a respeito do objecto do 2.º, que concordo no ultimo expediente por Vm. proposto. Deos guarde, etc.—*F. G. Martins.*—Sr. administrador do Theatro Publico.

—Em resposta ao officio de Vm. com data de hoje communicando-me os motivos pelos quaes forão nomeados os professores d'esse Lyceo Izidro José de Matos, e Antonio Joaquim Damazio, para substituirem, o 1.º a cadeira de Geographia e Historia, e o 2.º a de Direito Commercial, tenho a dizer-lhe que approvo similhantes nomeações. Deos guarde, etc.—*F. G. Martins.*—Sr. director do Lyceo.

THEZOURARIA GERAL.

Expediente do dia 5 de julho de 1849.

Officio ao procurador fiscal, remettendo-lhe para serem ajuizadas as contas correntes do que devem de decima de chancellaria João Marques da Silva, e o capitão João Francisco Lamego e sua mulher, montando esse debito á 114$346.

—Portaria ordenando ao contador interino que informe a quanto monta o saldo existente da rubrica—Força Naval—para a qual sendo aberto um credito de 120:000$000 foi este reduzido á 70:000$000 por ordem do thesouro de 21 de junho ultimo.

—Ao administrador do consulado approvando o seu julgamento sobre a aprehensão de 8 caixas com assucar depositadas no trapiche *Gomes.*

—Ao thesoureiro da fazenda, para passar para suas mãos como thesoureiro da pagadoria militar a quantia de 32:054$844 que tem de ser despendida no presente mez.

—Ao administrador da recebedoria de rendas, remettendo-lhe um exemplar do decreto n.º 587 de fevereiro do corrente anno, mandando observar o regulamento que o acompanhou sobre os despachantes d'alfandega.

—Ao collector da villa de Jacobina ordenando-lhe que á José Emigdio de Figueiredo, agente do correio da dita villa, entregue a quantia de 270$000 que tem de despender com os estafetas no 1.º trimestre do corrente exercicio.

Igual ao collector da villa de Minas do Rio de Contas e outros, para entrega das respectivas quantias.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão do dia 7 de julho de 1849.

Relatarão-se os feitos seguintes:

1.º De appelação civel do juiz de direito da 2.ª vara desta cidade, em que he appelante Ignacio Felippe do Carmo, appelado João Baptista Pimenta, forão dispresados os embargos.

2.º De appelação civel do juizo de direito da 2.ª vara desta cidade, em que he appelante Antonio Joaquim Rabello, appelado Faustino Manoel dos Reis, forão despresados os embargos.

3.º De appelação civel do juizo municipal da villa da Estancia, em que he appelante D. Clotildes do Amor Divino, appelado Romão Lourenço de Magalhães, julgou-se nullo o processo de folhas 13 em diante.

4.º De appelação civel do juizo municipal da villa da Estancia, em que he appelante Lourenço José de Sousa, appelado Antonio José de Santa Anna, reformou-se a sentença.

5.º De appelação civel do juizo de orfãos desta cidade, em que he appelante o mesmo juizo, appelado Emigdio José de Mattos, despresarão-se os embargos.

6.º Do juizo de direito da 2.ª vara desta cidade, em que he appelante Severiano Monteiro Pereira, appelado Manoel José de Araujo Borges, reformou-se a sentença.

7.º Do juizo municipal da cidade da Cachoeira, em que he appelante José Bento de Araujo, appelada Francisca Romana Pereira de Freitas, forão recebidos os embargos.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 7 de julho de 1849.

Na freguezia de S. Pedro, e á ordem do subdelegado respectivo, foi preso o alienado Guilhermino José d'Oliveira.

Na de S. Salvador, as creoulas Eva, escrava, e Antonia Vieira, e Anna Maria, que se dizem libertas, sem que se declare o motivo da prisão.

Legitimados para obterem passaportes.

Para o Rio de Janeiro, João Raymundo, austriaco.

Laranjeiras, Joaquim Ribeiro Ozorio, portuguez.

Costa d'Africa, Pedro Martins Jambo, brasileiro.

Secretaria da policia da Bahia 9 de julho de 1849.—*F. J. d'Oliveira Santos.*

O MERCANTIL.

Como promettemos, principiamos hoje a publicação da luminosa falla do Exm. presidente da provincia n'abertura d'assembléa provincial, extractada da *Tolerancia.*

Falla com que o Exm. presidente da provincia, o Sr. conselheiro Dez. Francisco Gonçalves Martins, abrio a assembléa provincial no dia 4 de julho.

Srs. d'Assemblea legislativa provincial.

He vossa reunião uma época de esperanças para a provincia que vos elegêo, e de allivio para o governo encarregado da pesada tarefa de dirigir sua administração; alegre pois he para mim este dia.

A Divina Providencia, que vela sobre os destinos da nossa patria, conserva a preciosa saude do Imperador e de sua augusta familia: e para penhor da perpetuidade da dynastia do magnanimo fundador do imperio concedeo-nos a 19 de julho do anno passado um principe brasileiro que a 4 de outubro seguinte recebeo o Santo Sacramento do baptismo com o nome tão grato á nação brasileira de D. Pedro Affonso: adoremos reconhecidos e humilhados o arbitro Supremo dos povos por tão repetidos beneficios.

A alta sabedoria do monarcha julgou conveniente á felicidade do seu povo chamar para dirigir a administração do Estado uma politica de tolerancia e de conciliação, e encarregou de sua execução cidadãos reconhecidos por suas luzes, serviços, e garantias de ordem e de moderação. Sendo incompativel a marcha regular d'esta politica com os excessos e exigencias de uma parte da camara dos deputados foi esta, depois de adiada, dissolvida a 19 de fevereiro do corrente anno; e convocada a assembléa geral para o 1.º do proximo janeiro, designados na conformidade da lei os dias para as eleições primarias e dos collegios eleitoraes. Entendi não ser conveniente fazer proceder á eleição dos membros da futura assembléa provincial na mesma época; e designei o dia 8 de dezembro para verificar-se aquelle acto.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

Com prazer vos annuncio ter reinado paz inalteravel em todos os pontos d'esta importante provincia.

Durante os colamitosos acontecimentos que cobrirão de luto a bella e rica provincia de Pernambuco, onde a ambição desenfreada de alguns arrastando após elles os incautos e miseraveis regou a terra da patria com o proprio sangue de seus filhos, e concebeo por despeito a louca idéa de mudar as instituições politicas, que esta grande nação tem jurado sustentar, um só individuo não ousou perturbar a ordem publica entre nós. Este bem precioso a Bahia, e com ella o Brasil, não deve ao governo presidencial, e menos ao emprego da força. Logo que á esta cidade chegou a noticia infeliz de ter sido alterada a paz na visinha provincia toda a tropa de primeira linha aqui existente, sem exceptuar tambem os artilheiros que guarnecião as fortalezas, incluido o mesmo bravo commandante das armas, seguio dentro de 24 horas em auxilio da lei e da constituição ultrajada. O governo da provincia descançou sem exitar no bom senso dos Bahianos, no seu reconhecido amor de ordem, em sua preconisada dedicação á monarchia, finalmente n'essa intelligencia que tanto distingue nossa população, que a poria a salvo de qualquer tentativa criminosa, se lhe não bastasse o instincto da propria conservação, despertado ao ruido do combate da civilisação e da propriedade contra o rugido dos bandos desvairados que sahidos das matas com o fuzil e a corda estendião avidas vistas para dentro das ruas de uma das mais bellas capitaes de nossas provincias. Oh! que de desgraças se a mão do Todo Poderoso tivesse retirado sua acção protectora de sobre Pernambuco no dia 2 de fevereiro! !

A Providencia Divina não desamparou aquella heroica provincia; e nem a confiança do presidente desta foi um só instante illudida. A brilhante guarda nacional substituio n'esta cidade no serviço ordinario a 1.ª linha, e sanccionou com sua attitude firme e disciplinada os fieis sentimentos da população.

Em balde o espirito de imitação, ajudado pelo estonteamento de alguns individuos sem conceito e sem recursos procurou terrorisar a Bahia com impressos anarchicos, e proclamações sem genio nem criterio: o ridiculo foi o unico sentimento que conseguio inspirar á população, que conhecia seus autores, e a toda hora do dia sente, e apalpa os funestos dons de seu falso patriotismo. Congratulo-me comvosco, Senhores, porque a paz restituida á Pernambuco domina, e reina em todo o imperio. Apenas vencida a revolta já o manto da beneficencia imperial cobrio aquelles dos desvairados, que implorarão esta inexgotavel Fonte de Clemencia. Não concluirei este periodo sem annunciar-vos que o cidadão corajoso, energico e justo, a quem S. M. Imperial confiou a gloriosa missão de pacificar Pernambuco, e que tão brilhantemente desempenhou, he o respeitavel e digno Bahiano o Dez. conselheiro Manoel Vieira Tosta: honra á patria de tão distincto cidadão; e honra a este que illustra a patria.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

No interior desta provincia, bem como no de todo o Brasil, os habitantes não desfructão ainda assás o maior beneficio da civilisação, esse pensamento que dominou o homem quando se associou com o seu semelhante, o da segurança individual. Não está no caracter Brasileiro o sentimento de barbaridade, que parece descobrir-se na repetição dos assassinios; outro povo em circunstancias iguaes offereceria um quadro mais triste e desesperado.

Uma diminuta população dispersa por um vasto territorio, capaz de conter commodamente o centuplo de habitantes, sem vias de commuicação, ao passo que torna dispendiosa, difficil, se não impossivel a acção benefica da autoridade, reduz o homem ao isolamento, torna-o egoista, faz-lhe perder, ou antes impede que adquira as virtudes sociaes, difficulta a disseminação das luzes, e nega-lhe os auxilios da religião, que só poderia dirigir o seu coração no meio da falta de cultura da intelligencia. Não vos occultarei todo meu pensamento ainda que talvez temerario: a legislação avançando com a intelligencia de poucos, e com o estado social de algumas povoações, querendo nivelar tudo, concorreo talvez para este lamentavel resultado. Não he a vós que pertence remediar tão grande mal, porém não me pude furtar ao desejo tão natural de defender o caracter dôce e humano de meus compatriotas.

Não obstante quanto acabo de ponderar, lisongeio-me de poder assegurar-vos que, mediante acertadas providencias em alguns lugares onde a segurança individual era sempre ameaçada, se tem conseguido restabelecer o respeito ás leis e ás autoridades, dando-se o indispensavel vigor á acção destas para reprimir a audacia do crime; não podendo ainda dizer o mesmo no termo da cidade de Santo Amaro, onde, apesar de uma força respeitavel, e de terem sido nomeadas optimas autoridades de policia, ainda a segurança individual he de continuo atacada, e victimas cahem aos golpes dos assassinos.

Os nossos sertões em diversas épocas tem sido o theatro de sanguinolentas lutas de familia, que

tem deciminado a população, assolado seus campos, e destruido suas propriedades. A maior desta especie em nossos dias foi a que se travou entre as familias—Militão e Guerreiros;—em sua duração a humanidade gemeo com atrocidades praticadas de parte a parte, occupando quasi sempre as forças do governo um logar secundario nesse todo de horrores.

No 1.º de agosto do anno passado, á pretexto de execução de uma diligencia, forão quasi totalmente exterminados os restos da familia—Guerreiros—na pessôa de seu ultimo chefe ostensivo, com todos os seus sequases em numero de vinte, havendo morrido cinco da parte da inculcada diligencia O governo procura obter todos os esclarecimentos, que o dirijão na punição dos verdadeiros culpados, e espera que durante sua administração o Todo Poderoso não permittirá que qualquer criminoso zombe da força publica, e exerça sua colera impunemente sobre seus semelhantes e concidadãos.

No Pilão-Arcado existe hoje um commandante sisudo, com força proporcionada aos nossos meios e recursos; ahi administra justiça uma autoridade com sufficientes habilitações; e creio que o socego, de que gozão na actualidade seus habitantes, se consolidará pelas margens, tantas vezes perturbada do grande e importante S. Francisco. Se nas aguas deste magestoso rio o governo conseguisse collocar um vapor guarnecido com alguma tropa, como he bem posrivel, a população de suas ferteis ribas descançada á sombra da acção rapida das autoridades se entregaria ao trabalho, e tomaria um grande incremento, que em breve compensaria as despezas daquelle quasi indispensavel auxilio. A construcção do barco seria muito facil, e tambem facil a acquisição do combustivel: a tropa que ali existe he mais que sufficiente, restando unicamente vencer-se a difficuldade da conducção de algumas das principaes e mais pesadas peças do machinismo em alguns pontos onde não podem transitar carros; sou porém informado da possibilidade de poderem ser fundidas taes peças sobre a localidade. Esta empresa mudaria immediatamente a sorte de muitas de nossas villas e povoações, e serviria de estimulo á muitas outras empresas particulares. Eu ruminarei a idéa; e insistindo neste pensamento procurarei adquirir a gloria de sua realisação.

O ESTADO DO URUBU'.

He ainda nas margens do rio de S. Francisco que um novo e horrivel crime foi perpetrado na madrugada de 24 de janeiro do corrente anno: desta vez a religião, o proprio sangue, e a sociedade se virão directa e atrozmente ultrajadas; e esta o deve punir com toda a severidade das leis.

Desde 1843 que se havia manifestado um serio rompimento entre os dous irmãos moradores do Urubú, José Antonio de Araujo Guimarães, e Antonio José Guimarães; consta que forão todo particulares os motivos desta inimisade dos dous irmãos que ali exercião a advocacia, e se hostilisavão com muita animosidade nas questões de que se incumbião. José Antonio de Araujo Guimarães parecia mais favorecido, e havia obtido o commando superior da guarda nacional da comarca, e os primeiros lugares de supplente de juiz municipal e delegado, não passando estas hostilidades á vias de facto até a chegada á referida villa de um primo de ambos, Nicandro Albino Lopes, que deixando a Jacobina onde residia, ali foi estabelecer-se como collector das rendas geraes. Este individuo, tomando em pouco tempo o partido de Antonio José Guimarães, exaltava o odio deste, e vociferava contra o commandante superior seu irmão, do que resultou um processo de injurias promovido por este contra o referido Nicandro que foi condemnado e prezo. Brevemente appareceo outro processo contra Antonio Guimarães por tentativa de tirada, por força, de seu amigo da prisão, onde se achava, no qual fôra pronunciado, tendo de abandonar a villa para evitar a prisão, que foi solicitada por precatorias expedidas, segundo consta Nestas circunstancias Antonio Guimarães, reunindo para mais de cem sequazes, tentou um acto de audacia e de vingança que realisou no indicado dia atacando a villa, onde não não estavão as duas primeiras authoridades letradas, e soltando os prezos; sendo nessa occasião assassinado o subdelegado supplente, o tenente José Bonifacio Bizerra, que acudira ao lugar; e rompendo um vivo fogo contra a casa do commandante superior, onde alguns amigos e sequazes se havião entrincheirado para sua defeza, que foi sustentada por mais de 30 horas com perda de ambos os lados, José Antonio de Araujo Guimarães rendeo-se finalmente á clemencia e generosidade do irmão victorioso; e não obstante seus rogos e os da familia que implorava misericordia e compaixão, rodeando-o com seus corpos e com as Santas Imagens, acabou aos golpes repetidos de alguns infames, instrumentos cegos e estupidos de um irmão desnaturado, de um homem sem religião, e de um cidadão despido de todo o respeito ás leis e ás authoridades Com a victima sucumbio tambem com igual atrocidade, o tabellião Candido José da Rocha, tendo sido procedido por outros no conflito, entre os quaes foi contado o major Ernesto José Guimarães, filho do commandante assassinado; e ao todo, segundo consta, 15 pessoas de ambos os lados.

O governo da provincia tinha antecedentemente recebido um officio do juiz de direito da comarca em que mostrava seus receios pela falta de segurança na mencionada villa do Urubú, pedindo alguma força e designando a de Caetité como a mais proxima e de prompta realisação. A distancia do lugar do attentado não teria permittido que o governo podesse mandar um soccoro á tempo, e por este motivo satisfez a requisição expedindo as ordens para a remoção do indicado destacamento de Caetité, que tambem não chegou a tempo; e como pouco depois recebesse outro officio da mesma authoridade noticiando o socego da comarca, estava bem tranquillo quando recebeo as communicaçoes officiaes da perpetração do crime, e de que seus authores estavão senhores da villa do Urubú.

Então a presidencia não poupou despesas nem foi avara de providencias afim de que o mal não progredisse, e nem ficassem impunes os seus authores. Para todos os pontos visinhos expedio ordens para a reunião e marcha de forças de 1.ª linha, de policia, e da guarda nacional; e hoje occupão as forças do governo a villa do Urubú, onde entrou no 1.º de maio o major Gustavo Adolfo de Menezes á frente de 200 guardas nacionaes da comarca do rio de contas, de prompto alistados, armados e fardados, devido tudo isto á authoridade e dedicação deste bravo official, que nomeei para esta espedição, e á benefica influencia e zêlo patriotico dos tres irmãos o Dr. juiz de direito Felix Ribeiro Rocha, que tão distinctos serviços tem prestado á administração da justiça, os commandantes superior e de legião Reginaldo Landolfo da Rocha Medrado, e Francisco da Rocha Medrado. Foi talvez este o primeiro exemplo dado pela guarda nacional daquelles lugares marchando á voz do commando para proteger a lei e as authoridades de uma comarca differente, e assas distante; tendo isso lugar no principio de sua organisação, o que faz conceber lisongeiras esperanças de um brilhante futuro com tão distinctos commandantes.

Logo depois da mencionada força entrarão outras que conduzião authoridades policiae e cidadãos, benemeritos, indignados contra a mais horrivel violação das leis; e ali deve igualmente ter chegado a força de 1.ª linha que marchou de Pilão Arcado, e as de policia de outros lugares. Desta cidade, além do armamento, correame e munições, que enviei em abundancia, expedi 40 policiaes com direcção ao Rio de Contas para ali observarem o resultado da expedição, e marcharem para qualquer ponto onde sua presença fosse reclamada: tive communicação recente de terem marchado desta força 26 praças para a mencionada villa do Urubú. Os assassinos abandenarão a villa e fogem á perseguição da justiça, á qual espero que não escapem. Podeis contar, Srs., que o governo não tolerará quem na provincia se queira constituir superior ás leis que o mesmo governo procura dar o exemplo de acatar, e de fiscalisar em sua execução.

(*Continúa.*)

Communicado.

O EXALTAMENTO OPPOSICIONISTA.

Desde o primeiro anniversario do faustissimo dia dous de julho até o do anno passado foi sempre celebrada, sua memoria com admiravel ordem, união, e pureza de intenções. Uma cordial fraternidade entre os brasileiros de todas as classes e idades os reunia nas praças e nas ruas representando o mais perfeito civismo, a imitação daquelle que a religião faz symbolizar quando todos se confundem no recinto do templo de Deos. Infelizmente porém no anniversario que ha pouco se passou umas poucas de cabeças desordenadas, desapropriando-se do amor do dia, do respeito á ordem e á tranquillidade publica, finalmente convertendo em momentos de provocação facciosa aquelles momentos devidos sómente ao prazer, e a nacionalidade, tentarão nodoar o anniversario do dia bahiano em 1849, quando até então todos aquelles que o sangue derramarão, ou que as fadigas da guerra sofrerão, sempre olharão para esses anniversarios como para outras tantas arcas santas de alliança. Nunca, nunca romperão em vozes discordes, em vivas sediciosos, nem indicarão attitudes tumultuarias.

Que esperavão porém aproveitar esses loucos com essas irregularidades, com esses escandalos? Que resultado proveitoso a si pretendião colher? Não outro que a execração publica; não outro que sua propria ruina. Insensatos mais que nunca! Se confiados estavão no previlegio do dia, e juntamente por se acharem desarmados he porque entendiao que o governo como patriotico, e constitucional, respeitaria o dia e usaria de brandura com gente inerme, então porque abuzarão destas considerações? Porque derão mostras de provocar o governo?

Ainda hão de vociferar contra o presidente os Srs. da opposição jornalistica; quando acaba elle de dar novamente um brilhante e salutar exemplo de animo strenuo, liberal, e prudente, como quem não quer se não o bem estar de seus concidadãos, e desviar delles a discordia, e as violencias. Alguns mesmos desses treslouca-dos terão ja conhecido quão proximos devidamente estiverão de serem refreados na tentativa de seus desatinos, e que os males que promovião passarião por sobre elles talvez, e levarião seus lugubres resultados até onde não houverão previsto. Quanto melhor será que esses pretendidos tribunos do liberalismo altamente e com franqueza busquem corrigir por seus conselhos, e admoestações a essa parte inculta, ou propensa á turbulencia, afim de não mais apresentarem essas attitudes tão vergonhosas a seu partido, quanto não merecedores de disfarce, nem de indifferença da parte da policia, ou do governo. Bem devem comprehender esses Srs. que não he desta forma que serão tidos por homens amigos da liberdade, e da ordem; como tambem que se de facto dezejão tumultos, nem delles podem obter os lucros que houverem projectado, nem jamais se purificarão da publica maldição de todos os brasileiros amigos de sua patria, e até da maldição desses mesmos de cuja inexperiencia, ou indiscrição se tiverem aproveitado para com sacrificios delles emprehenderem a ruina da patria, e tentarem a consummação de subversivas idéas. Comprehendão bem o que approvão, o que exhortão, e o que excitão: meditem os resultados.

5 de julho. BRASILO.

Interior.

AINDA AS QUALIFICAÇÕES.

Valem tretas onde não valem letras: eis aqui a regra da opposição.

No regimen representativo ha um meio legitimo de combater; he a discussão na tribuna e na imprensa: he com essas duas grandes alavancas que se move a opinião publica, e se preparão os meios para vencer nas eleições, devendo a victoria alcançada n'estas dar o poder, alvo a que atirão os contendores. Mas para discutir na tribuna e na imprensa he preciso ter confiança na razão da causa que se defende; he preciso estar convencido de sua justiça, e de que se tem a habilidade precisa para vencer. Nossos adversarios devem desde muito estar convencidos de que uma d'estas pelo menos, e talvez ambas, lhes faltão. Agora mesmo acabão elles de vêr o que podem aquelles dous poderosos instrumentos: cinco annos inteiros lhe disputamos o poder; cinco annos fomos victimas de toda a sorte de atrocidades; cinco annos vivemos resignados no campo da lei, e unicamente empregando os meios que ella nos dava, isto he, a discussão na imprensa e na tribuna; cinco annos bastarão para convencer o Brasil inteiro da nullidade, da perversidade dos *liberaes maribondos*. Mas este tão recente exemplo he desprezado por nossos adversarios. Não renunciáo elles para sempre ao poder; não: apenas renunciáo aos meios legitimos de rehavel-o; e se renunciáo—porque he? porque sabem que com o seu emprego não conseguirão o triumpho; ou sabem que sua causa não he justa, ou que não a sabem defender, ou uma e outra cousa.

E, pois, recorrerão ás armas. A' maneira dos cavalleiros da antiga idade, á maneira dos espadachins de hoje, appellarão para o juizo de Deos: tudo tinhão disposto para isso; tudo tinhão preparado para o dia em que a tal meio devessem recorrer; e, até porque mais provavel lhes fosse o triumpho, dous mezes inteiros obrigarão o Sr. Paula Souza a conservar-se no poder sem a confiança da corôa! Foi o *C. Mercantil* que o disse. Pernambuco foi o theatro destinado para a representação d'essa tragedia: ahi empenharão todas as forças de que poderão dispôr; mas a causa da justiça triumphou. Sao acontecimentos d'este anno.

Sem forças para vencer no campo da intelligencia, sem forças para vencer no campo da força bruta, o que resta aos *liberaes maribondos*? Recorrer ás tretas; empregar todas as que poderem inventar, para vêr se assim supprem o que lhes falta. E eis ahi explicada a força, com que pretendem que as proximas eleiçoes devao ser feitas com as qualificações do anno passado.

Lêr na lei que, no caso de dissolução, se façao as novas eleições pelas qualificaçoes ultimamente feitas, he logo conhecer que essa lei o que quiz foi que não houvesse qualificações especiaes para o caso de dissolução; que não houvesse outras qualificaçoes alem das periodicas marcadas na mesma lei. Saber que na terceira dominga de janeiro se instalarão as juntas de qualificação e procederão a seus trabalhos, e que a dissolução teve lugar em 20 de fevereiro, he tambem saber que esta qualificação he a ultimamente feita antes da dissolução; e que, mesmo segundo a intelligencia de nossos adversarios, as ordens do ministerio sao conformes com a letra da lei. Querer que os recursos entrem na essencia da qualificaçao, he de certo muito querer Se nossos adversarios não quizessem negar a verdade conhecida por tal sáberiao que muitos recursos ha que não entrao em a natureza dos processos, nem n'elles se contão, nem d'elles fazem parte Por ventura o recurso de revista, que tem os processos civis, deixao de fazer que estes se julgão findos, e as sentenças delles passadas em julgado?

Sendo, pois, isto evidente, he facil ver que quando a opposiçao prega a resistencia ás ordens do ministerio, declarando-as manifestamente illegaes, recorre a um ardil, recorre a uma treta, para assim disfarçar a sua fraqueza. Se a opposiçao dispozesse de metade d'essa força que diz ter, apresentar-se-ia em campo; pleitearia sua causu, e venceria: a pressa que tem e deve ter em subir ao podêr lhe devia aconselhar a que se apresentasse a vencer: mas a misera e mesquinha sabe que apresentar-se he ser derrotada; e por evitar a vergonha da derrota, finge manifestamente illegal aquillo que he manifestamente legal.

E depois não está a opposição no seu elemento? qual tem sido sempre a sua vida? Nao tem sido baralhar, intrigar e promover desordens?!... Pois sim: descobrio um meio magnifico. Suponha-se que ha em uma freguezia cem ou duzentos votantes qualificados pelas juntas d'este anno; e apresentar-se-hao a votar: e se lhes nao quizerem receber os votos como será? Diria a mesa parochial que os nao recebe, porque he manifestamente illegal a ordem que os manda; receber; dirão elles que querem votar, por que manifestamente illegal he o procedimento da mesa.—Quem será juiz d'esses dous *manifestamente*? *como se decidirá essa questao*? Pelos principios da opposiçao direito tem esses votantes a que seus votos lhe sejao recebidos, pois que sao juizes do seu *manifestamente*. Mas ella nunca prega o contrario.

Maldição, maldiçao sobre aquelles que assim jogão sobre a tranquillidade publica!....

BRASILICUS

(*Correio da Tarde.*)

Exterior.

CARTA DE BRAZ TIZANA, BOTICARIO DE LISBOA, AO BARBEIRO

Mon cher Ha interessantes noticias das gallinhas de Cochinchina, uma das quaes possue a rainha Victoria de Inglaterra. He ave gigantesca a tal gallinha de Cochinchina! Os ovos que põem sao ovos grandes e da côr de chocolate, e quem os tem comido os acha muito bons! por ora nada se sabe do sabor que tenha a carne da tal gallinha da Cochinchina, pois parece que ninguem a tem comido. Appelida-se a gallinha —Abestruz.

O conselho superior de instrucção publica approvou um novo tratado de versificação, que redigiu o Castilho do Amor e Melancolia. O deputado Reis, que he vereador da Exm. municipal, entrega o subsidio de deputado ao Asylo de Mendicidade. Esta acçao nao deixa de ser muito louvavel: este Reis não he o Reis do Estandarte. Continuão os cursos do Gremio; nota-se porém que nao tem apparecido o bello sexo, falta de convite. A boda e a baptisado não vás sem ser convidado.

Corre que um padeiro de Alcantara vendo que chovia se quizera suicidar com uma corda! parece que lhe desatarao o laço, e que salvarão o miseravel, que negociava com a fome!! Continuao as obras do novo theatrinho de Santa Justa, que parece se concluirá com brevidade. He mais um inimigo que fica tendo o theatro Epiphanio, que tantos contos de rèis custou á nação, e que está hoje um segundo Salitre, menos na parte dourada. O padre Salgueiro prior de S. Mamede, continúa a dar-se ao disfructe. O vigario geral o suspendeu das funcçoes parochiaes, mas affirma-se que o padre reagira, e esmurrara as ventas na sachristia a quem se encarregou da execuçao da intimaçao!

As noticias de Hespanha deste correio sao in-

teressantissimas! Sua magestade catholica deu uma comenda de Carlos 3°. ao nosso consul em Vigo D. João Ortega. As de Roma tambem sao de bastante interesse: a republica romana mandou fabricar 30:000 chuços! Nos ultimos dias de janeiro encheu-se o theatro de S. Januario no Rio de Janeiro; era o beneficio do alemao Moezer. que aqui nos assombrou com a sua rebeca: o celebre Violinista recebeu ali grandes applausos de homens e senhoras O Moezer deixava o Rio de Janeiro; o homem não pára

O nosso amigo Esculapio da rua da Condessa dá a noticia de que a condessa das Alcaçovas, viuva e em segundas nupcias, estava doente ha mezes, e sendo ja mai de tres filhos pariu uma creança, que morreu poucos minutos depois de nascer. Até aqui, mestre, o caso não he de admirar; mas a grande novidade he que nem a condessa nem os seus assistentes sabiao de tal gravidez!! os medicos a curavao de molestia differente!

Espera-se que os ministros do reino e da justiça apresentem na camara as suas respectivas medidas para serem examinadas, discutidas e addiadas em forma da lei. Hoje o principe da Cunha fez beneficio Sua alteza interpellou o duque presidente ácerca do negocio da Liga. O principe immortalisou-se! Não temos governo, disse sua alteza, necessitamos delle — o actual não presta--precisa-se de outro.—A Liga suppria o governo (ouçao, ouçao). O Saldanha respondeu—o governo não approvou os estatutos da Liga ouvindo previamente as autoridades competentes: e a resposta que devo dar está nas ultimas palavras do Sr. deputado « a Liga suppria o governo » — (apoiados geraes). Alguns paes da patria pedirao, mas a camara nao quiz mais! a Liga *requiescat in pace*.

Chegou do Rio de Janeiro com licença de semestre o José de Vasconcellos, da casa do Castello Melhor, o nosso ministro na corte do Brasil. Dizem-me ser bella pessoa, e optimo empregado. O barão de Renduff nosso diplomatico em disponibilidade, pelo que vence 800$000 rs. annuaes de ordenado, pediu e alcançou licença de sua magestade para casar com Mademoiselle Emirence de Brondy, filha unica do ultimo senhor de Brondy herdeira e representante desta casa illustre, que eu aliás não conheço, nem isso admira.

Foi agraciado com carta de conselho o deputado Jeronymo José de Mello; e com o habito de Christo um bom gravador de Florença por nome Gerolamo Scotto, que tambem nao conheço tudo. Temos mais um conde. Por decreto do 1°. do corrente foi feito conde de Samodães, e por isso grande do reino, o joven academico visconde de Samodaes, filho primogenito do conde do mesmo titulo. As expressões do decreto sao assás honrosas e lisongeiras O velho conde he o que foi sempre, um portuguez honrado.

O ministro da fazenda ja fez entregar ao Lopes Lima o mappa dos Porcos que entrarão nas Sete Casas de 1845 até 1848. A empreza da illuminação a gaz dá parte de pobre, e pediu-lhe adiantasse o governo doze prestaçoes mensaes de 4 contos cada uma!! O pai da patria Cunha Sotto-Maior foi o unico que votou contra a generalidade do projeto das estradas ministeriaes, que o ministro da fazenda sustentou declarando-se com o governo a instituição das Barreiras.

O nosso Burjaca está zangado porque a assemblea dos Passos Perdidos consignou á dotação de 200 contos de réis de ordenado annual ao principe presidente da republica baratinha!! A velha republicana da Cruz de Pau reformou hoje o ministerio—conde de Thomar, reino — Saldanha, estrangeiros—Tojal, fazenda—Ponte da Barca, guerra —O digno Par Souza Azevedo declarou na camara alta que todos os tribunaes se achavao *pessimamente* organisados!! e que tudo precisava de reforma!! que tudo era confusão principalmente nas repartições da fazenda!!! Ergo rosas.

Fui hoje á Cruz de Pau, e encontrei o José Miguel da Costa, o que responde, e dei com sua senhoria muito zangadinho; e a razão desta zanga era toda austriaca! o nosso José Miguel não pode levar á paciencia que a camarilha de Olmutz dissolvesse a assembléa patusca de *Kremsier*! o José responsavel toma toda a culpa deste golpe de estado á princeza Sophia, mai do imperador, o qual não tem barba!! o José tambem estava zangado com as pieguices caqueticas da nação papel; chamava-lhe velha rabugenta: e aos Migueis *gatos pingados* da monarchia absoluta?

Os homens da opposição ferrenha publicarão hoje um mexerico notavel. Parece, dizem elles, que o barao d'Ourem quer privar os officiaes de cavallaria da propriedade dos seus cavallos —He um mexerico cavallar.—O cidadao Coiffeur Baron administra por a ninharia de doze vintens em Elixir da California a favor dos dentes; chama-se a grande descoberta — *L'Elixir. et la Plate Chrysolithe Californiens.* — He celebre, que quanto menos temos que dar aos dentes he quando estes malditos estrangeiros n os querem reformar a dentuça!!

Acabo de ler a nova carta constitucional com que o imperador d'Austria agraciou a Austria, Salzbourg, a Styria, a Illaria, a Carinthia, a Carniola Goritz Gratisk, Istria, Trieste, o Tyrol, o Vorálberg, a Bohemia, a Moravia, a Silezia, a Galitzia, a Crecovia, a Dalmacia, e o Lombardo-Veneziano, etc etc, etc. Nesta carta se concede a liberdade de imprensa, o direito de posiçao, o direito d'associaçao, liberdade de culto, duas camaras, responsabilidade, e eleiçao directa!! Bem dizo Sampayo da revoluçao que o imperador he imberbe! Se tivesse barbas, como os nossos pais da patria queria a eleiçao indirecta.

Saude, e patacos e fraternidade.

Sou em nome da naçao e da rainha, seu amigo, Le Citoyen. *Braz Tizana.*

PARTE COMMERCIAL.

Revista Semanal.

DE 2 A 7 DE JULHO DE 1849.

Continuão limitadas as transacções commerciaes. No movimenlo do mercado vão as mais importantes que se realisárão no decurso da semana.

IMPORTAÇÃO.

Navios entrados com carga de portos estrangeiros.

Barca ingleza *Laura* e brigue inglez *Malcolm*, de Liverpol; hiate americano *T. O. Shanter*, de Boston; barca franceza *Casimir Delavigne*, do Havre por Pernambuco.

Generos principaes importados.

Ancoras 33.
Breu 200 barris.
Chapéos de sol 7 caixas.
Cerveja 20 barricas.
Cobre em folha 3 caixas.
Chumbo 3 lençoes.
Carvão de pedra 263 toneladas.
Champagne 25 cestos.
Folha de Flandres 100 caixes.
Fazendas d'algodão 502 volumes.
» de linho 36 ditos.
» de lã 6 ditos.
» diversas 64 ditos.
Ferro inglez 43 toneladas.
Farinha de trigo 200 barris.
Manteiga ingleza 50 barris.
» franceza 45 ditos e 20 meios.
Vinho 29 caixas.

O brigue inglez *Malcolm* despachou com o carvão para o Rio da Prata.

Entrárão em lastro.

Barca franceza *Tourville* e polaca sarda *Emilia Luiza*, d'Africa, e brigue inglez *Asia* da ilha d'Assenção.

Navios nacionaes entrados com carga dos principaes portos do imperio.

Hiate *Santo Antonio Vencedor*, de Pernambuco.

Generos principaes importados.

Carnauba 50 barricas.
Chapéos 6 caixas.
Correntes de ferro 1 dita.
Feixes d'espingardas 115.
Ferragens 1 caixa.
Fazendas 4 volumes.
Navalhas 2 caixas.
Facas 1 caixa.

EXPORTAÇÃO.

Navios despachados com carga para portos estrangeiros.

Brigue brasileiro *S. Pedro*, para Lisboa; barca inglezas *Sultana* e *Eleonor Russel*, para o Canal; brigue *Garland*, para Gibraltar.

Generos principaes exportados.

Assucar 1493 caixes e 240 barricas.
Couros 1124.
Café 25 sacas.
Cacáo 25 ditas.
Jacarandá 21 toras.
Piassaba 3250 feixes.

MOVIMENTO DO MERCADO.

IMPORTAÇÃO.

Azeite doce—Não houverão vendas deste artigo.

Breu—Venderão-se 200 barris do d'America á 5$000.

Carne do Rio Grande—Existem 20,000 arrobas e vende-se entre os preços notados.

Chá—Tem-se retalhado do Hisson em pequenas partidas á 2$000, superior.

Carvão de pedra—Entrou um carregamento de Liverpool por Pernambuco e despachou para o Rio da Prata.

Farinha de trigo—Vendeu-se o carregamento de Trieste á razão de 17$000 a barrica. Entrárão 178 barricas *Baltimore*, chegadas de Boston.

Folha de Flandres—Entrárão de Liverpool 100 caixas. Estão ainda em primeira mão.

Manteiga—Os 50 barris da ingleza que existião em primeira mão forão negociados á 550 a libra. Existem agora 50 da mesma qualidade chegados na *Laura*, e 45 e 20 meios da franceza, chegados na *Casimir Delavigne*.

Queijos flamengos—Vendêrão-se 280 caixas, 80 a razão de 920 cada queijo, e 200 á 800 rs. com 10 p. c. de abatimento. Existem em primeira mão 200 caixas.

Sal—Vendeu-se parte do carregamento da Sicilia á 500 rs. o alqueire.

Vinhos—Não houverão vendas.

EXPORTAÇÃO.

Assucar—Ha falta do bom. O que existe obtem segundo a qualidade 1$800 e 1$900, 2,300 e 2$400. No lugar competente vai notada a actual existencia.

Algodão—Conserva os preços cotados. Vide a existencia nos depositos.

Agoardente—Consta ter-se feito uma venda de importancia á razão de 500 rs. a canada.

Café, Couros, Cacáo—Não houverão transacções.

Jacarandá—Não ha.

Tabaco—De corda não há, e de folha ha pouco. Fez-se uma venda deste ultimo á 2$000.

Resumo dos principaes generos do paiz exportados para fora do imperio no mez de junho de 1849.

Assucar, 7934 caixas, 38 feixos e 1358 barricas.
Algodão, 358 sacas.
Agoardente, 206 pipas.
Arrôs, 185 sacas.
Café, 1024 ditas.
Cacáo, 44.
Couros, 2832.
Charutos, 87 milheiros.
Madeira, 2836 toras.
Piassava, 18605 feixos.
Mel, 19 cascos.
Tabaco, 3205 mangotes e 1295 fardos.

Esta exportação foi feita em 29 navios das seguintes nacionalidades—

Inglezes	15
Brasileiros	3
Francezes	2
Sardos	2
Suecos	2
Hamburguez	1
Dinamarquez	1
Portuguez	1
Americano	1
Belga	1

Os quaes seguirão para os seguintes portos:

Canal	7
Londres	3
Rio da Prata	3
Gibraltar	2
Trieste	2
Lisboa	2
Altona	1
Falmouth	1
Cork	1
S. Petersburgo	1
Hamburgo	1
Antuerpia	1
Gothemburgo	1
Genova	1
Havre	1
Africa	1

Mappa do assucar e algodão entrado e existente nos trapiches desta cidade no 1.° de julho de 1849.

ASSUCAR.

	Entradas.			Existencia.			
Juliao..	12017	1078	caix.	44	feix.	66	br.
Gomes..	8206	1025	»	61	»	253	»
Andrade.	6405	757	»	34	»	38	»
2.° Dito.	3288	758	»	4	»	43	»
Bernabé.	11510	1499	»	44	»	293	»
Pillar...	6191	826	»	45	»	17	»
3.° Pillar.	272	46	»		»	1	»
1.ª Prensa.	3793	591	»	10	»	49	»
5ª. Prens.	4175	672	»	1	»	131	»
N.° 13...	804	139	»	2	»	22	»
Xixi...	10068	1184	»	26	»	64	»
	66729	8575	»	271	»	977	

ALGODÃO.

	Entradas.	Existencia.	
2°. Andrade...	4593	1439	saccas.
1ª. Prensa	197	442	»
5ª. Dita		17	»
Arm.u. 13	11536	3090	»
	16,326	4,988	

(*Boletim Cammercial da Bahia.*)

BAHIA 7 DE JULHO DE 1849.

Ultimos preços da Praça.

Agoardente caxaça, canada.	$500
Algodao de fóra, arr.	4$600 á 4$700
» de dentro.	4$200 á 4$400
Assucar branco, 1.ª q.	2$400 á 2$500
» » 2.ª »	2$000 á 2$200
» mascavado	1$600 a 1$900
Café pilado 1.ª qualid., arr.	2$800 á 3$000
» 2.ª »	2$500 á 2$700
» ordinario.	1$600 a 1$900
Couros secos no Rio Grande	
» da terra	115
» Salgados	95
Farinha de mandioca, alq.	1$200
Jacarandá, 1.ª q., duzia.	50$000 80$000
» 2.ª » »	40$000 50$000
Tabaco em rolo app., arr.	2$600 á 3$100
» em folha	1$600 a 2$400

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS.

Rendimento do 3 á 7 de julho . . 7:422$309

EXPORTAÇÃO.

DESPACHOS MARITIMOS EM 9 DE JULHO.

Liverpool, brig. ingl. *Cicely*, com 50 c. assucar mascavado, 747 s. d'algodão, 203 mangotes de Gieraltar, 1 barril mel cozido, 300 arrobas de osso de bôi, 18 1|2 duzias de toras de jacarandá, 21750 charutos.

Canal, brig. ingl. *Randolph*, com 159 c., 11 f. e 11 b. assucar branco, 195 c., 8 f. e 14 b. dito mascavado.

Estancia, sum. *Flor do Natal*, com generos nacionaes e estrangeiros.

S. Miguel por Maceió, sum. *Hortencia*, com a mesma carga com que sahio.

Estancia, sum. *Firmeza*, com generos nacionaes e estrangeiros.

Porto Seguro, lancha *S. José Triumphante*, com generos nacionaes e estrangeiros.

GENEROS DESPACHADOS NO DIA 9 DE JULHO.

Para fóra do imperio.

Boston—Brig. americ.« Boston »F. de Lacerda 8 duzias de jacarandá, 2 ditas de toras condurú, 5 duzias de cossueiras de jacarandá.

Canal—Brig. port. «Triumpho da Inveja» Bieber e B. 208 mangotes, 1 barril mel cozido.

—Barca prussiana «Frederich »Bieber e C. 110 c. assucar.

Copenhague—Brig. dinamarq.«Hiran »Gultzow e C. 42 c. assucar.

Africa—*Pol. franc.* « *Foret* »*G. Bello* 50 *barris* agoardente.

—Pol. ital. «Italia» J. de Brito 24 f. tabaco.

Rio da Prata—Brig. sardo «Maria Thereza » C. Sol 5000 achas de lenha.

Lisboa—Barca port.»Flor d'Amisade»J.Branco 4 f. tabaco.

Gibraltar—Brig. austr. «Amato»Le Breton e C. 64 c. assucar.

Marseille—Barca franc. « Ennly »Crocco 201 s. algodão.

Para dentro do imperio.

Rio Grande—Barca nac. «Generosa»S. Braga 7 caixotes e 1 fardo charutos, 8 duzias de vassouras de piassava.

Pernambuco—Sum. uac.« Flor d'Amisade » G. da Rocha 1 caixão charutos,

Declarações.

Pela inspectoria d'alfandega se faz publico que no dia 10 de julho do corrente, se hão de arrematar na porta d'esta repartição, pelas 2 horas da tarde, de conformidade com o art 12.° do regulamento de 27 de fevereiro do corrente anno — 48 lanternas para embarcações, sendo 24 ditas da barrica de marca H n.° 2, a 2$800 rs. cada uma, em rs. 67$200, e 24 ditas da barrica de marca D n.° 3 a 2$200 rs. cada uma em rs. 52$800, fazendo o valor total de rs. 120$000, tudo pela nova avaliação conforme o edital n.° 2282 do corrente, sendo esta arrematação sujeita ao pagamento de direitos sobre a minuta e lanço se houver, para o arrematante. Alfandega da Bahia 7 de julho de 1849.— O inspector interino, *Antonio de Souza Vieira.*

Pela administração da meza do consulado se faz publico, que no dia 10 do corrente, depois das 2 horas da tarde, á porta d'esta repartição, serão arrematadas as seguintes caixas com assucar, apprehendidas em virtude do art. 200 do regulamento de 30 de maio de 1836, n°s. 7496 B. 37 arrobas, 7498 M. 42 arrobas e 24 libras, 7499 M. 41 arrobas, 7500 M. 32 arrobas e 8 libras, 7501 M. 40 arrobas e 8 libras, engenho 291, 7547 B, 42 arrobas e 24 libras, 7548 M. 41 arrobas, e 7549 M. 39 arrobas, engenho 275, todas de Sergipe, e depositadas no trapiche Gomes. Bahia 6 de julho de 1849. — Pelo administrador, o escrivão, *B. A. Bacellar.*

ANNUNCIOS.

☞Antonio Caetano de Almeida Bahia bacharel formado em sciencias juridicas, e sociaes, exercendo a delegacia do 2.º districto, declara que pode ser procurado todos os dias das 9 horas da manhã até as 2 da tarde no escriptorio do coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva á rua de Baixo, e d'ahi em diante na sua casa.

☞ ROGA-SE ao Sr. Manoel Luiz Pimentel Junior queira ter a bondade de declarar por esta folha sua morada nesta cidade, afim de ser procurado a negocio que lhe interessa, ou dirigir-se a Cazimiro Coelho Sampaio na contadoria de marinha.

☞Johnson Bielby como procurador bastante do Sr. Edwardo Jones previne ao publico, para que ninguem contracte com o Sr. capitão Manoel Caetano d'Araujo acerca de uma escrava de nome Agostinha por isso que a mesma pertence ao cazal de que he herdeiro e credor o dito seu constituinte, e ainda se não fizera partilhas.

☞ Schafhectlnt Tobler e C., mudarão o seu escriptorio para rua Nova do Commercio n. 44, 1.º andar.

☞ Andao em praça pelo juizo de orfaos e cartorio do escrivao Pedreira, duas moradas de casas terreas, cita a povoação da Barra, alguns trastes de ouro, prata e moveis, pertencentes a finada Maria Joaquina Simplicia da Costa, que tudo deverá ser arrematado no dia 13 do corrente ao meio dia em praça do referido juizo.

☞ Marcos José Correia de Mendonça com seus 2 filhos menores José e Joao retirao-se para a provincia de Sergipe.

☞ Carolina Lindhorst vai para o Rio de Janeiro.

☞ ROGA-SE ao Sr C. contra-mestre alfaiate tenha a bondade de vir pagar o que deve no hotel das Naçoes, e não o fazendo no prazo de 3 dias, será declarado por extenso seu nome; como o de outros, se este lhe nao servir de exemplo.

☞ Praetorius e Comp. fazem sciente a esta praça, que Antonio Fabricio da Silva deixou de ser caixeiro de sua casa desde 26 de junho p. p.

20$000

A quem levar a bordo da barca ingleza *Essex*, ou no armazem de Wilson e Comp., um bote que estando velejando, virou-se com 5 homens na tarde de 8 de julho do corrente anno, cujo bote tem os seguintes signaes: pintado de preto por fora, uma cinta branca, e preta na beira, amarello dentro, e 22 pés de comprimento, com o nome do navio na pôpa.

☞ Joaquim José Borges, subdito baasileiro, retira-se para Lisboa.

☞Joaquim Ignacio Furtado com loja ao largo de Santa Barbara junto á botica do Sr. Seixas, offerece seu prestimo ao respeitavel publico para quanto for dependente de sua officina de ourives, tanto em cravações, como de lavrante, abridor, e gravuras; tambem abre bilhetes de visitas, resistos etc. Faz toda e qualquer obra em relêvo, esmaltadas, e de pedras, e bem assim habitos, e commendas de qualquer ordem. Promette a quem se quizer utilisar de seu prestimo, promptidão, e perfeição.

☞C. Chapront, relojoeiro á rua direita da Misericordia, tendo de retirar-se para Pernambuco nestes oito dias, roga ás pessoas que teem concertos na casa delle, de vir busca-los quanto antes.

☞ No dia 16 do corrente mez Francisco Magliola pertende abrir um curso de liçoes das linguas italiana e franceza, e bem assim de geographia. As pessoas que quizerem se utilisar de seu prestimo, o poderão procurar no gabinete e salla de leitura á rua direita de Palacio n. 29, 1º. andar.—O preço de cada curso he de 3$ rs. por mez: porem os que forem assignantes do gabinete, ou filhos de assignante só pagarão 2$ rs.

☞Tendo-se em dias do mez passado desencaminhado um oculo d'alcance pequeno, um necessario para barba, e dous pares de calças velhas, roga-se a pessoa a quem forem offerecidas os ditos objectos, queira entregar no hotel do L'Univers que terá 30$ de gratificação

☞ Um professor de latim jubilado engaja-se com qualquer proprietario da reconcavo para ensinar latim, francez e primeiras letras; trata se na casa n. 7 na quina da praça e ladeira da Mizericordia.

☞No domingo passado 1.º de julho foraram ás 8 horas da noite um pequeno estojo de barba aparelhado de prata em caixa de mogno e capa de coiro, vindo em um saveiro para o caes da Cachoeira, e tem as armas e o nome do proprietario Quem o achar leve á rua de S. Pedro á casa de Prospero Diniz, que será bem remunerado.

Chuchu Frederico,

CORPO SANTO N. 72

Tem um grande e bonito sortimento de espingardas, pistollas e objectos de caça. Os preços do que se vende em sua loja serão sempre fixos, e achao-se escriptos sobre cada um artigo. O mesmo continua a trabalhar pela sua arte de espingardeiro, responsabilisando-te pela duraçao dos concertos feitos em sua casa pelo espaço de 6 mezes, para cujo effeito entregará um seu bilhete que serve de resalva ao freguez.

☞ As filhas de Manoel da Silva e Oliveira abrirao um collegio de meninas internas, e externas á rua de S. Miguel casa n 28.

☞ Aluga-se o 3 andar e sotao da casa n. 14-A, a rua dos Ourives, com proporçao para uma grande familia; trata-se do seu aluguel a Baixa dos Çapateiros casa n. 7.

☞ Compra-se um cavallo sendo novo de habilidades e com 7 palmos, na rua dos Ourives n. 15.



Em meu gabinete de cirurgia e medicina dentaria á rua Direita do Collegio casa n.º 19-C, applico dentes minero— diamantinos os mais bellos e semelhantes aos naturaes que podem haver, seguindo para isto o methodo mais adoptado pelos mais celebres e melhores dentistas da Europa, modificando-o sempre no que julgo necessario as disposiçoes organicas de cada um, e procurando conservar á todo o esforço a belleza natural das gengivas, á quanto muito convém á perfeiçao d'arte. Todas outras operações da boca como seja chumbar, ourar, separar pela lima, limpar, etc., as pratico nao só em meo gabinete como em casas particulares e o mesmo se deve entender das protheses ou dentaduras.

Tenho sempre os excellentes pós odontogliphicos para alvejar os dentes, e o agradavel licôr philodontico para aromatizar a bocca e conservar o bello encarnado das gengivas.—*Marcos José Theofilo.*

VENDAS.

O BOLETIM COMMERCIAL

Vende-se nesta typographia, e tambem recebem-se assignaturas para o mesmo.

☞ Na loja de vidros de Manoel Martins Vianna as Grades de Ferro n. 57-A-B, tem muito bom sortimento de vidros para vidraças e para espelhos, telhas de vidro e outras miudezas que tudo vende por preços commodos

☞ José Antonio Pereira Basto no seu armazem ao caes de S. Joao n. 3, tem para vender prezuntos e queijos inglezes, fructas e conservas de varias qualidades, mostarda e sardinhas de Nantes, latas de salmão e carne, etc., etc., vinho de Figueira superior, em barris de 3 1/2 e 7 canadas cada um, vindo ultimamente; vinhos do Porto, Xeres e Cognac de boa qualidade, genebra hollandeza verdadeira em caixas de uma duzia, tyjollos para limpar facas, e muitas outras cousas que vende por preços commodos.

QUEIJOS LONDRINOS

ha para vender no armazem do Wilson e Comp. muito frescos e chegados ultimamente na barca ingleza *Laura*.

☞ Joao Pedro Helfrich á rua da Preguiça, n. 19, vende todas as qualidades de carros, a saber: carros grandes para condução de cannas, ditos de caixao de um e mais animaes, um carro de capim de um animal, carrinhos de mao para bagaço e lenha; assim como mobilia envernisada, tudo se vende por preço rasoavel.

☞ Na padaria a Cruz do Pascoal vende-se excellente café moido, optimo chá, café de cevada, chocolate, biscoitos e bolaxa muito bem feita e de boa farinha; charutos, assucar, etc.

☞ Na loja de cêra de José Candido Pessoa de Seixas, a rua direita do S. Pedro Velho n. 40-A 8, vende-se ricas cartas para convite de enterro, e perfeitissima tinta preta d'escrever tudo por preço commodo.

Listas de sobresalentes vende-se nesta typographia a 40 rs.

AOS SRS. D'ENGENHO.

Acha-se depositado no trapiche do Sal, um sortimento completo de maquinismo de todas as qualidades, comprehendendo maquinas de vapor d'alta, e baixa pressão de força de tres até dez cavallos, moendas borisontaes de differentes tamanhos para trabalhar com agoa, animaes, ou vapor, aguilhões de crusete de ferro, rodetes grandes, e pequenos, soltos etc.: tudo da bem conhecida fabrica de Low-Moor, já á muitos annos afamada no Brasil, e nas Indias Occidentaes e Orientaes pela sua obra, como tambem excellente qualidade de ferro. Para mais minuciosas informações dirija-se á casa dos unicos agentes na Bahia, Schwind Greenup e C., n.º 65, rua das Grades de ferro, onde se vendem por preços muito commodos a praso, ou a dinheiro á vontade dos compradores.

☞ Marelim Filho e Comp. junto a praço do Commercio, vendem saccos de 2 varas, de aniagem pelo menor preço possivel.

☞ No escriptorio de S. Duvoisin tem para vender muito em conta ricas lampadas de metal e porcellana, vasos pintados e dourados, relogios suissos de ouro, cartas de jogar, francezas, e muitos bons diarios e correntes em papel pautado, assim como livros com papel preparado para copiar cartas.

☞ Gex e Decosterd Frères, tem para vender preparaçao para reservar os couros seccos da ponilha e a competente maquina; bem como uma balança romana e um alambique de nova invençao para reextillar aguardente até 40 grãos, o qual pode ser visto em casa do Sr. Nicolão Ragasso.

O VERDADEIRO

Xarope do Bosque

Vende-se na botica de João Lourenço Seixas á Santa Barbara.

LIVROS DE GRÊGO.

Diccionarios, Grammaticas, Biblia, e Odyssea vendem-se na loja de Joaquim Antonio de Mendonça, rua do Guindaste n. 22-B.

☞ Vende-se a barca nacional *Caveira*, de 459 tonelladas, para liquidaçao; navio em bom uso, forrado, e encavilhado de cobre: consignatario José Joaquim Machado.

☞ Domingos Martins Alves dirá quem vende um pardo com 18 a 19 annos de idade, sem defeito ou vicio, official de alfaiate, e com porpoções para servir de lacaio ou bolieiro; quem delle precisar procure na sua loja de ferragem a rua dos Droguistas n. 48.

☞ Superior genebra em frasqueiras de 12 frascos muito em conta e superiores queijos londrinos de pinha a 320 rs. a libra, vende-se no armazem de Guilherme C. Rogers rua Nova do Commercio n. 22.

☞ VENDE-SE garrafas e botijas vasias na venda á quina de S. Miguel.

FUGIDAS.

☞Fugio ou furtarão no dia 21 de maio p. p. um preto de nome Jorge nação clunca, côr fulla, com signaes de bexigas e de sua nação na cara, pouca barba, alto, magro, dentes limados, bem tirado de pernas e braços, bom carregador de cadeira, falla pouco a lingua de branco, levou camiza e calça de algodão trançado da fabrica de Valença; quem o pegar e levar a casa de seu senhor na rua do Ferraro indo para o campo da polvora n. 7, receberá boa recompenra.

☞ Fugio a preta Luiza, nagô, de D. Clarinda, moradora a rua das Flores, a qual tendo andado á 25 dias fugida pelas partes do Bomfim, veio apadrinhada, e hoje tornou a fugir; anda de saia de chitao amarello, camisa de algodao, pano da Costa azul; falla fino, e pode ter 40 annos de idade; pés malfeitos, estatura ordinaria, bem preta, e dentes alvos; quem della souber, ou a trouxer a sua Sra., ou ao bêco do Grapa loja n 21, será recompensado.

☞ Desappareceo o criôlo Paulino escravo de Francisco Pires de Carvalho e Albuquerque a mandado de seu Sr. para o reconcavo, de lá desapparecera, tendo sahido daqui no dia 21 do corrente; signaes seguintes: criôlo alto, grosso, sem barba, idade de 20 annos, bem preto da côr, mãos carnudas, pés grandes, tem um signal de facada em um braço; levou vestido jaqueta de estofo, calça azul, sapatos e chapeo de palha; quem o prender e levar a rua direita de Palacio n. 36, terá de gratificaçao 20$, assim como o supplicante usará dos meios que as leis, lhe facultao, a quem usar têl o comsigo, alem de pagar-lhe os dias de serviço.

LEILÃO.

HOJE terça feira 10 do corrente a 1 hora da tarde na salla da praça do Commercio, se venderá em hasta publica, e por conta de quem pertencer o brigue inglez *Croxdale*, fundiado neste porto, de lote de 320 tonelladas mais ou menos, no estado em que se achar e com todos os sobresellentes, segundo o inventario que se pode ver no escriptorio de G. Evans corrector.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO, brigue nacional *Oriente*, segue com brevidade; para carga e passageiros trata-se com José Bernardo Serva, no armazem de Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

RIO DE JANEIRO, o mais breve possivel o brigue *Animo Grande*, recebe carga e escravos a frete: trata-se no escriptorio de Joaquim Pereira Marinho e Comp., ou com o capitao a bordo.

RIO DE JANEIRO, o brigue nacional *Feliz Aurora*, segue com toda brevidade por ter parte do seu carregamento a bordo, para o resto da mesma e passageiros, trata-se no armazem de cabos de Joaquim de Azevedo Fernandes, a rua Nova do Commercio n. 10.

PARANAGUA' até 14 do corrente o brigue *Carlos*, recebe carga a frete, e trata-se com os consignatorios Godinho, Sobrinho e Araujo.

RIO DE JANEIRO, o brigue *Lysia*, sahe em poucos dias, ainda recebe alguma carga, passageiros e escravos; trata-se com os consignatarios Araujo e Carvalho.

BOSTON, o brigue americano *Boston*, no dia 15 do corrente, para carga e passageiros trata-se com o consignatario A. F. de Lacerda.

MAROIM e Larangeiras, recebe carga o patacho *S. José Triumphante*; mestre Luiz Vieira de Mello, e sahirá em breves dias.

AJUDA' e portos de Balravento, a sumaca sarda *Christina*, sahirá até o dia 10 de julho sem falta; admitte ainda alguma pouca carga, trata se com Fratelle Sechino.

COMPANHIA BOM-FIM.

Para Santo Amaro, terça feira, 10 de julho, ás 2 e meia horas da tarde.

Cachoeira, quinta feira 12 de julho, ás 6 horas da manhã.

Idem, sabbado, 14 de julho, ás 7 horas da manha.

Regresso.

Santo Amaro, quarta feira 11 de julho ás 8 e meia horas da manha.

Cachoeira, sexta feira 13 de julho ás 10 horas da manhã.

Idem, segunda feira 16 de julho, ao meio dia.

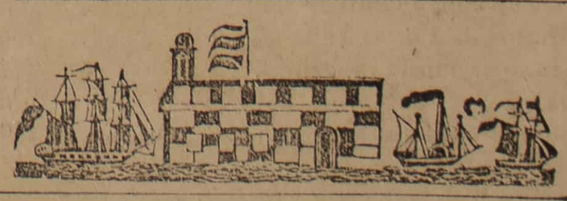

MOVIMENTO DO PORTO.

SAHIDA NO DIA 9 DE JULHO.

CANAL—*Brig. ingl* Randolph, *de 252 ts., cap. Peter Campbell, eq. 12, carga assucar.*

ENTRADAS NO DIA 9 DE JULHO.

ARRIBADA—*Sum.* Hortencia, *que sahio para S. Miguel das Alagôas á 8 do corrente.*

—*Brig. ingl.* Malcolm, *que sahio á 8 do corrente para o Rio da Prata pelo Rio de Janeiro.*

ALCOBAÇA—*8 ds., lancha* S. Antonio, *de 25 ts., M. José Ferreira Loires, eq. 6, carga farinha, ao M.*

BAHIA—TYP. DE E. JOSEN ESTRELLA 1849.